

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI
EDITAL 009/2018

Retifica o Edital de Concurso Público 001/2018 e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Araquari, considerando Decisão Liminar exarada nos autos da Ação de Mandado de Segurança nos Autos nº 5007675-75.2018.4.04.7201/SC,

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar os requisitos de habilitação do cargo Fiscal de Tributação;

CONSIDERANDO, a necessidade de oportunizar aos profissionais com formação superior em Economia, os mesmos prazos dos demais candidatos para se participarem do certame;

Torna público aos candidatos interessados no Concurso Público que nesta data, foi retificado o Edital de Concurso Público 001/2018 e seus anexos, conforme o que estabelece a seguir:

No Edital 001/2018, item 3.1, onde se lê:

3.1 O período das inscrições será das 10h00min do dia 04 de junho de 2018 às 16h59min do dia 22 de junho de 2018;

Leia-se:

3.1 O período das inscrições será das 10h00min do dia 04 de junho de 2018 às 16h59min do dia 22 de junho de 2018, exceto aos candidatos ao cargo de Fiscal de Tributação com formação superior em economia, que poderão realizar suas inscrições no período compreendido entre as 10h00min do dia 02 de julho de 2018 às 16h59min do dia 20 de julho de 2018;

No Edital 001/2018, item 3.2.2, onde se lê:

3.2.2 É de fundamental importância que o candidato preencha de forma correta todos os dados ali solicitados e até o dia 22 de junho de 2018 pague em qualquer banco ou pela própria Internet, utilizando o código de barras, o boleto bancário que o sistema gerou com o valor da inscrição;

Leia-se:

3.2.2 É de fundamental importância que o candidato preencha de forma correta todos os dados ali solicitados e até o dia 22 de junho de 2018 pague em qualquer banco ou pela própria Internet, utilizando o código de barras, o boleto bancário que o sistema gerou com o valor da inscrição, exceto aos candidatos ao cargo de Fiscal de Tributação com formação superior em economia que realizaram a inscrição no período compreendido entre as 10h00min do dia 02 de julho de 2018 às 16h59min do dia 20 de julho de 2018, que deverão pagar o boleto até o dia 20 de julho de 2018.

No Edital 001/2018, item 3.4.1, onde se lê:

3.4.1 O candidato beneficiado pela Lei Estadual nº 10.567/1997 alterada pela Lei Estadual nº 17.457/2018, deverá efetuar sua inscrição pela Internet e realizar o Pedido de Isenção por meio do link "Solicitar Isenção" disponível na Área do Candidato no sistema eletrônico de inscrição conforme as instruções contidas no mesmo, anexando ao pedido os documentos comprobatórios (em um único arquivo no formato PDF). Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até as 17h00min do dia 13 de junho de 2018;

Leia-se:

3.4.1 O candidato beneficiado pela Lei Estadual nº 10.567/1997 alterada pela Lei Estadual nº 17.457/2018, deverá efetuar sua inscrição pela Internet e realizar o Pedido de Isenção por meio do link "Solicitar Isenção" disponível na Área do Candidato no sistema eletrônico de inscrição conforme as instruções contidas no mesmo, anexando ao pedido os documentos comprobatórios (em um único arquivo no formato PDF). Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até as 17h00min do dia 13 de junho de 2018, exceto aos candidatos ao cargo de Fiscal de Tributação com formação superior em economia que realizaram a inscrição no período compreendido entre as 10h00min do dia 02 de julho de 2018 às 16h59min do dia 20 de julho de 2018, que deverão tomar tais providências impreterivelmente até as 17h00min do dia 11 de julho de 2018.

No Edital 001/2018, item 3.4.2, onde se lê:

3.4.2 A partir de 18 de junho de 2018 o candidato que protocolou Pedido de Isenção nos termos do item 3.4.1 deverá consultar na Internet no site <https://sociesc.selecao.net.br> para verificar se o seu pedido foi aceito, caso contrário, deverá imprimir uma segunda via do boleto e pagá-lo até o vencimento para manter sua inscrição.

Leia-se:

3.4.2 A partir de 18 de junho de 2018 o candidato que protocolou Pedido de Isenção nos termos do item 3.4.1 deverá consultar na Internet no site <https://sociesc.selecao.net.br> para verificar se o seu pedido foi aceito, caso contrário, deverá imprimir uma segunda via do boleto e pagá-lo até o vencimento para manter sua inscrição, exceto aos candidatos ao cargo de Fiscal de Tributação com formação superior em economia que realizaram a inscrição no período compreendido entre as 10h00min do dia 02 de julho de 2018 às 16h59min do dia 20 de julho de 2018, que deverão consultar se seu pedido foi aceito a partir do dia 16 de julho de 2018.

No Edital 001/2018, item 3.8, onde se lê:

3.8 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até o dia 22 de junho de 2018, realizar o pedido de Condições Especiais para Realização de Prova por meio do link "Condições Especiais para Prova" disponível na Área do Candidato no sistema eletrônico de inscrição conforme as instruções contidas no mesmo, indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos;

Leia-se:

3.8 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até o dia 22 de junho de 2018, realizar o pedido de Condições Especiais para Realização de Prova por meio do link "Condições Especiais para Prova" disponível na Área do Candidato no sistema eletrônico de inscrição conforme as instruções contidas no mesmo, indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos, exceto aos candidatos ao cargo de Fiscal de Tributação com formação superior em economia que realizaram a inscrição no período compreendido entre as 10h00min do dia 02 de julho de 2018 às 16h59min do dia 20 de julho de 2018, que poderão realizar o pedido de Condições Especiais para Realização de Prova até o dia 20 de julho de 2018;

No Edital 001/2018, item 3.11, onde se lê:

3.11 A Lista de Inscrições Deferidas contendo a relação nominal dos candidatos e respectivos cargos/disciplinas a que estão concorrendo, será publicada a partir das 18h00min do dia 26 de junho de 2018 no site <https://sociesc.selecao.net.br>;

Leia-se:

3.11 A Lista de Inscrições Deferidas contendo a relação nominal dos candidatos e respectivos cargos/disciplinas a que estão concorrendo, será publicada a partir das 18h00min do dia 26 de junho de 2018 no site <https://sociesc.selecao.net.br>, exceto aos candidatos ao cargo de Fiscal de Tributação, que terão sua Lista de Inscrições Deferidas publicada no dia 24 de julho de 2018;

No Edital 001/2018, item 4.5, onde se lê:

4.5 O candidato pessoa com deficiência (PcD) deverá protocolar na Prefeitura Municipal de Araquari, no horário de atendimento e no endereço constante no item 1.7 deste Edital, requerimento para concorrer às vagas reservadas, conforme o modelo constante do Anexo 4 deste edital, disponível para download no site <https://sociesc.selecao.net.br> anexando a este o Laudo Médico (emitido após o dia 01/12/2017) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Também deverá ser anexada a este laudo uma cópia do comprovante de inscrição. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até as 17h00min do dia 22 de junho de 2018;

Leia-se:

4.5 O candidato pessoa com deficiência (PcD) deverá protocolar na Prefeitura Municipal de Araquari, no horário de atendimento e no endereço constante no item 1.7 deste Edital, requerimento para concorrer às vagas reservadas, conforme o modelo constante do Anexo 4 deste edital, disponível para download no site <https://sociesc.selecao.net.br> anexando a este o Laudo Médico (emitido após o dia 01/12/2017) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Também deverá ser anexada a este laudo uma cópia do comprovante de inscrição. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até as 17h00min do dia 22 de junho de 2018, exceto aos candidatos ao cargo de Fiscal de Tributação com formação superior em economia que realizaram a inscrição no período compreendido entre as 10h00min do dia 02 de julho de 2018 às 16h59min do dia 20 de julho de 2018, que deverão tomar tais providências impreterivelmente até as 17h00min do dia 20 de julho de 2018.

No Edital 001/2018, item 5.1, onde se lê:

5.1 A data prevista para a realização das provas objetivas, é dia 08 de julho de 2018, no período Matutino;

Leia-se:

5.1 A data prevista para a realização das provas objetivas, é dia 08 de julho de 2018, no período Matutino, exceto aos candidatos ao cargo de Fiscal de Tributação, cuja data das provas será 05 de agosto de 2018, no período Matutino;

No Edital 001/2018, item 5.2, onde se lê:

5.2 A partir das 18h00min do dia 03 de julho de 2018, o Instituto Ânima Sociesc tornará público, através do site <https://sociesc.selecao.net.br> o(s) local(is) e sala(s) de provas e respectivos horários de abertura e fechamento dos portões.

Leia-se:

5.2 A partir das 18h00min do dia 03 de julho de 2018, o Instituto Ânima Sociesc tornará público, através do site <https://sociesc.selecao.net.br> o(s) local(is) e sala(s) de provas e respectivos horários de abertura e fechamento dos portões, exceto aos candidatos ao cargo de Fiscal de Tributação, cujo(s) o(s) local(is) e sala(s) de provas e respectivos horários de abertura e fechamento dos portões serão divulgados a partir das 18h00min do dia 1º de agosto de 2018;

No Edital 001/2018, item 8.1, onde se lê:

8.1 Os candidatos aos cargos de nível superior, poderão apresentar Prova de Títulos de caráter classificatório (não eliminatório), sendo a entrega dos documentos comprobatórios realizada de forma eletrônica, no período compreendido entre as 09h00min do dia 11 de julho de 2018 até às 16h59min do dia 13 de julho de 2018, conforme as instruções a seguir:

Leia-se:

8.1 Os candidatos aos cargos de nível superior, poderão apresentar Prova de Títulos de caráter classificatório (não eliminatório), sendo a entrega dos documentos comprobatórios realizada de forma eletrônica, no período compreendido entre as 09h00min do dia 11 de julho de 2018 até às 16h59min do dia 13 de julho de 2018, exceto aos candidatos ao cargo de Fiscal de Tributação, que realizarão a entrega dos documentos comprobatórios no período compreendido entre as 09h00min do dia 08 de agosto de 2018 até às 16h59min do dia 10 de agosto de 2018, conforme as instruções a seguir:

No Edital 001/2018, inclui-se o item 11.11 com a seguinte redação:

11.11 Os candidatos ao cargo de Fiscal de Tributação com formação diferente de Curso Superior em Economia e que realizarem a inscrição no período compreendido entre as 10h00min do dia 02 de julho de 2018 às 16h59min do dia 20 de julho de 2018, serão eliminados deste Concurso Público.

No Edital 001/2018, Anexo 1, Cargo de Fiscal de Tributação, onde se lê:

Cargo/Função	Jornada de Trabalho	Vagas	Remuneração	Requisitos de Habilitação
Fiscal de Tributação	40 h/sem	2	R\$ 3.672,86	Curso Superior em Direito, ou Administração, ou Contabilidade, ou Gestão Pública, ou Engenharias ou Tecnólogos correlatos a área; Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria B

Leia-se:

Cargo/Função	Jornada de Trabalho	Vagas	Remuneração	Requisitos de Habilitação
Fiscal de Tributação	40 h/sem	2	R\$ 3.672,86	Curso Superior em Direito, ou Administração, ou Contabilidade, ou Gestão Pública, ou Economia ou Engenharias ou Tecnólogos correlatos a área; Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria B

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital e seus anexos, consolidado com as alterações decorrentes desta Retificação.

Araquari (SC), 27 de junho de 2018.

Clenilton Carlos Pereira
Prefeito Municipal